

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS CONCÓRDIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Henrique Paim Fernandes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Aléssio Trindade de Barros

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Francisco José Montório Sobral

CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral

Jolcemar Ferro

DATAS COMEMORATIVAS

- 01 · Dia Mundial do Trabalho
- 02 · Dia Nacional do Ex-combatente
- 02 · Dia do Taquígrafo
- 03 · Dia do Sertanejo
- 03 · Assinatura da Ata de Constituição do Museu de Arte Moderna RJ - (1948)
- 03 · Dia Mundial da Liberdade de Imprensa
- 05 · Dia de Rondon
- 05 · Dia da Comunidade
- 05 · Dia Nacional do Expedicionário
- 05 · Dia do Artista Pintor
- 05 · Dia do Marechal Rondon
- 06 · Dia do Cartógrafo
- 07 · Dia do Oftalmologista
- 07 · Dia do Silêncio
- 08 · Dia da Vitória
- 08 · Dia do Profissional Marketing
- 08 · Dia do Artista Plástico
- 08 · Internacional da Cruz Vermelha
- 09 · Dia da Europa
- 10 · Dia da Cavalaria
- 10 · Dia do Campo
- 11 · Integração do Telégrafo no Brasil
- 11 · **Dia das Mães**
- 12 · Dia Mundial do Enfermeiro
- 13 · Abolição da Escravatura
- 13 · Dia da Fraternidade Brasileira
- 13 · Dia do Automóvel
- 13 · Dia do Zootecnista
- 14 · Dia Continental do Seguro
- 15 · Dia do Assistente Social
- 15 · Dia do Gerente Bancário
- 16 · Dia do Gari
- 17 · Dia Internacional da Comunicação e das Telecomunicações
- 17 · Dia da Constituição
- 17 · Dia Internacional contra a Homofobia
- 18 · Dia dos Vidreiros
- 18 · Dia Internacional dos Museus
- 19 · Dia dos Acadêmicos do Direito
- 20 · Ascensão do Senhor
- 20 · Dia do Comissário de Menores
- 21 · Dia da Língua Nacional
- 22 · Dia do Apicultor
- 23 · Dia da Juventude Constitucionalista
- 24 · Dia da Infância
- 24 · Dia do Datilógrafo
- 24 · Dia do Detento
- 24 · Dia do Telegrafista
- 24 · Dia do Vestibulando
- 25 · Dia da Indústria
- 25 · Dia do Massagista
- 25 · Dia do Trabalhador Rural
- 25 · Dia do Vigilante
- 27 · Dia do Profissional Liberal
- 29 · Dia do Estatístico
- 29 · Dia do Geógrafo
- 30 · Dia do Geólogo
- 30 · Dia das Bandeiras
- 31 · Dia do Comissário de Bordo
- 31 · Dia Mundial das Comunicações Sociais
- 31 · Dia do Espírito Santo

SUMÁRIO

Portarias	04
Ordens de Serviço.....	30
Licenças Médicas.....	44
Diárias.....	45
Aquisição de Materiais e Serviços	58

PORTARIAS**PORTARIA Nº 123 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores: **MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928618, **ANTÔNIO LUIZ GUBERT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988120 e **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1105286 para, sob presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 186/IFC/2014, para contratação de Professor Substituto, para o campo de conhecimento de: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

Art. 2º – **DANIELE DALMÉDICO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1998825 e **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1667886 suplentes da banca supracitada;

Art. 3º – A avaliação consistirá em: Prova de Desempenho Didático e/ou Entrevista e Análise de Títulos;

Art. 4º – A Banca Examinadora terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 124 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a contar de 3 de maio de 2014, do prazo de vigência da Portaria nº 288 CCON/IFC/2013, de 4 de dezembro de 2013, prorrogados pelas Portarias nºs 34 CCON/IFC/2014 e 96 CCON/IFC/2014, que designou Comissão responsável pelo Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do IF Catarinense Câmpus Concórdia;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 125 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 126 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **AGRICULTOR AGROFLORESTAL**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 127 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **APICULTOR**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 128 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **AUXILIAR DE COZINHA**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 129 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **AUXILIAR DE COZINHA – MULHERES MIL**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 130 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **CONFEITEIRO**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 131 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **CONFEITEIRO – MULHERES MIL**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 132 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **CRIADOR DE PEIXES EM TANQUE REDE**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 133 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 134 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **JARDINEIRO**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 135 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **JARDINEIRO – MULHERES MIL**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 136 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 137 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNE**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 138 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **PADEIRO**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 139 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto de Criação de Curso – PCC e Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC/PRONATEC – **RECICLADOR**, considerando a Recomendação nº 01/2014/CONCAMPUS/CDIA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 140 CCON/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, responsável por acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 06/2014 – contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Copeira:

- DANIELE DALMÉDICO – Matrícula SIAPE nº 1998825
- SORINES BRUNETTO – Matrícula SIAPE nº 1826508
- VOLMAR DE CÉSARO – Matrícula SIAPE nº 49087

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Nº 141/2014 – Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ROSELI JACOBI**, Técnica em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1757536, da função gratificada de Chefe do Setor de Educação Produção e Pesquisa da Zootecnia II, código FG-5;

Nº 142/2014 – Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1786578, da função gratificada de Chefe do Setor de Educação Produção e Pesquisa em Jardinagem, código FG-5;

Nº 143/2014 – Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ROSELI JACOBI**, Técnica em

Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1757536, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Educação Produção e Pesquisa em Jardinagem, código FG-5;

Nº 144/2014 – Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1786578, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Educação Produção e Pesquisa da Zootecnia II, código FG-5;

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 145 CCON/IFC/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** os discentes, conforme abaixo relacionado, na relação de membros da comissão, responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos, do IF Catarinense – Câmpus Concórdia, constituída pela Portaria nº 38 CCON/IFC/2014 de 12 de fevereiro de 2014:

Membros Discentes:

MATRÍCULA	NOME	CPF
11143051	ALISSON EDUARDO RICHETTI	07303496912
14143065	CAUANA MUNIQUE HAAS	04826174977
12143050	GABRIELA TEBALDI	07531401959
13143034	GÉSSICA DAIANE RECH	08086696995
14143057	JANAÍNA SCHUH	06307232900
11143052	JEAN CARLO RAUSCHKOLB	06997515940
13143004	JOSIANE APARECIDA LOVATTO	08918558902
14143090	KATHYTA PAULA PUNTEL	07389851988

11143054	KEDINA CAMILA BATTISTI	06991639940
11143014	LARISSA DE BONA GAMBIN	08032111980
11143029	LUANA GONÇALVES	07996815984
13143029	MATEUS JOSÉ BIEGALSKI	08143878961
11143042	MONALISA NEUMANN	08543982952
13143018	TIAGO CARNIEL	07527788976
13143020	VINÍCIUS PEDROTTI	02076944001

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 146 CCON/IFC/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, responsável por verificar o sistema e documentação, referente a movimentação, manutenção e reparos dos veículos do IFC – Câmpus Concórdia:

- JONAS ANTUNES DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2576432
- SANDRA MARA VALÉRIUS – Matrícula SIAPE nº 1906289
- SORINÊS BRUNETTO – Matrícula SIAPE nº 1826508

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 147 CCON/IFC/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do Servidor **RODRIGO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no Câmpus Concórdia, Matrícula Siape nº 1901968 no período de **19/05/2014 a 29/05/2014**.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de **26/05/2014 a 05/06/2014**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 148 CCON/IFC/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2014, do prazo de vigência da Portaria nº 106 CCON/IFC/2014, de 16 de abril de 2014, que constituiu Comissão de Sindicância, responsável por apurar denúncias de utilização de equipamento do Câmpus Concórdia em propriedade particular e fora da área do Câmpus;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 149 CCON/IFC/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor GERALDO PASTORE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6049153, para acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo Grêmio Estudantil do IFC Câmpus Concórdia;

Art. 2º – Para fins de cômputo do Plano Individual de Trabalho – PIT, será atribuída 1 (uma) hora semanal para o referido servidor;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 150 CCON/IFC/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela elaboração de projeto visando a captação de recursos destinados a implantação de nova estrutura para o desenvolvimento das atividades do programa da equoterapia. Referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

- AMANDA D'AVILA CARVALHO – Presidente – Matrícula SIAPE nº 2714672
- ROSELI JACOBI – Matrícula SIAPE nº 1757536
- MATEUS PELLOSO – Matrícula SIAPE nº 1815621
- NANACHARA CAROLINA SPERB – Matrícula SIAPE nº 1760308

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 151 CCON/IFC/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** e tornar sem efeito a Portaria nº 147 de 14 de maio de 2014, que cancelou e remarcou o período de gozo de férias do servidor RODRIGO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no Câmpus Concórdia, Matrícula Siape nº 1901968.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012 de 12/01/2012

PORTARIA Nº 152 CCON/IFC/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** os servidores JUCIMAR PERUZZO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1022836 e ROBERTO MIGUEL TORRES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103249 no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física – Licenciatura, do IF Catarinense – Câmpus Concórdia, constituído pela Portaria nº 125 CCON/IFC/2012 de 28 de maio de 2012 e alteração, na condição de membros representantes dos docentes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 153 CCON/IFC/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** os servidores JUCIMAR PERUZZO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1022836 e ROBERTO MIGUEL TORRES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103249 no Colegiado do Curso de Física – Licenciatura do IF Catarinense – Câmpus Concórdia, constituído pela Portaria nº 175 CCON/IFC/2013 de 12 de julho de 2013, na condição de membros representantes dos docentes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 154 CCON/IFC/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** o Laboratório de Física Geral, vinculado a Coordenação do Curso de Física-Licenciatura, com as seguintes atribuições:

- Montagem e manuseio de equipamentos das áreas de Mecânica, Termodinâmica, Óptica, Eletromagnetismo e Ondulatória;
- Ministras aulas práticas das disciplinas de Física, para os cursos de Física-Licenciatura, Matemática-Licenciatura, Engenharia de Alimentos e para o Ensino Médio;
- Realizar projetos de Ensino e Extensão relacionados à Física;
- Realizar demonstrações para alunos de escolas de Ensino Fundamental e

Médio da região;

- Participar das atividades programadas pelo IF Catarinense - Câmpus Concórdia;
- Desempenhar outras atividades correlatas solicitadas pela respectiva coordenação;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento do laboratório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 155 CCON/IFC/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** o Laboratório de Ensino de Física, vinculado a Coordenação do Curso de Física-Licenciatura, com as seguintes atribuições:

- Construção de materiais de baixo custo nas áreas de Mecânica, Termodinâmica, Óptica, Eletromagnetismo e Ondulatória;
- Ministras aulas demonstrativas para as disciplinas de Física dos cursos de Física-Licenciatura, Matemática-Licenciatura, Engenharia de Alimentos e para o Ensino Médio;
- Realizar projetos de Ensino e Extensão relacionados à Física;
- Realizar demonstrações para alunos de escolas de Ensino Fundamental e Médio da região;
- Participar das atividades programadas pelo IF Catarinense - Câmpus Concórdia;
- Desempenhar outras atividades correlatas solicitadas pela respectiva coordenação;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento do laboratório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 156 CCON/IFC/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 065 CCON/IFC/2013 de 14 de março de 2013, que constituiu o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, do IF Catarinense – Câmpus Concórdia:

DISPENSAR:

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos:

SAULO STEVAN PASA – Matrícula SIAPE nº 1757378

Representante dos Docentes:

CRISTIANE SPAGNOL – Matrícula SIAPE nº 1671311

JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES – Matrícula SIAPE nº 1312626

DESIGNAR:

Representante dos Docentes:

VIVIANE GOMES BONIFÁCIO – Matrícula SIAPE nº 1021566

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos do NUPE:

DANIELE DALMÉDICO – Matrícula SIAPE nº 1998825

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 157 CCON/IFC/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** o Laboratório de Matemática, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática-Licenciatura, com as seguintes atribuições:

- Zelar pelo patrimônio;

- Organizar e controlar a saída de materiais de consumo e permanente;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento do laboratório;
- Supervisionar estagiários internos ou externos quando encaminhados ao laboratório para a realização de estágio;
- Solicitar material de consumo e permanente quando necessário e encaminhar a respectiva coordenação os pedidos de aquisições;
- Julgar assuntos de ordem organizacional relativas ao laboratório;
- Verificar a limpeza e organização do ambiente;
- Dar suporte necessário para o atendimento ao público em visitas programadas ao Câmpus;
- Escrever edital de seleção de estagiários;
- Elencar e organizar as tarefas que devem ser cumpridas pelo estagiário;
- Desempenhar outras atividades correlatas, solicitados pela coordenação do curso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 158 CCON/IFC/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo, responsável pela elaboração de documento normatizando as dispensas de alunos das atividades didático-pedagógicas, do IFC – Câmpus Concórdia:

- ANA MARIA PASINATO SANDI – Matrícula SIAPE - 1105286
- CLEITON BÓRIO – Matrícula SIAPE - 2788940
- DANIELE DALMÉDICO – Matrícula SIAPE - 1998825
- EDUARDO JOÃO MORO – Matrícula SIAPE - 1787783
- JERSON LUIS ISOTON – Presidente – Matrícula SIAPE - 1109474
- KAREN ANGÉLICA SEITENFUS – Matrícula SIAPE - 2019520
- MARIBEL BARBOSA DA CUNHA – Matrícula SIAPE - 1928618

- MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN – Matrícula SIAPE - 1753960
- SORINES BRUNETTO – Matrícula SIAPE - 1826508
- SUZANA SCORTEGAGNA – Matrícula SIAPE - 1786511

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 159 CCON/IFC/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** o Laboratório de Física Moderna, vinculado à Coordenação do Curso de Física-Licenciatura, com as seguintes atribuições:

- Ministrar aulas das disciplinas de Física Moderna I e II;
- Realizar projetos de Ensino e Extensão relacionados à Física Moderna;
- Realizar demonstrações para alunos de escolas de Ensino Fundamental e Médio da região;
- Realizar cursos de formação de Professores na área de Física Moderna;
- Desempenhar outras atividades correlatas solicitadas pela respectiva coordenação;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento do laboratório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Diretor-Geral, em exercício

Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012

PORTARIA Nº 160 CCON/IFC/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela organização e avaliação de bens patrimoniais pertencentes ao IFC – Câmpus Concórdia, para fins de leilão. Esta comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

- MARCELO DARLAN HERPICH – Matrícula SIAPE - 1868335
- DARLAN JESSÉ BURNIER – Matrícula SIAPE - 1899755
- RODRIGO ANTONIO PIVATTO – Matrícula SIAPE - 1754475
- LEONIL PEREIRA DA SILVA – Matrícula SIAPE - 1104269
- SOLANGE TEREZINHA FARINA – Matrícula SIAPE - 1453848

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício
Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012

PORTARIA Nº 161 CCON/IFC/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias da Servidora **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada no Câmpus Concórdia, Matrícula Siape nº 1790015 no período de **23/06/2014 a 27/06/2014**.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de **11/08/2014 a 15/08/2014**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício
Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012

PORTARIA Nº 162 CCON/IFC/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora DEISE NIVIA REISDOEFER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2939489 para a função de Responsável pelo Laboratório de Matemática, com prazo de vigência da Portaria até 31 de dezembro de 2015, para fins de cômputo do Plano Individual de Trabalho – PIT, serão atribuídas 3 (três) horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício
Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012

PORTARIA Nº 163 CCON/IFC/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor ROBERTO MIGUEL TORRES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103249 para a função de Responsável pelo Laboratório de Física Moderna, para fins de cômputo do Plano Individual de Trabalho – PIT, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício
Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012 e abril de 2014.

PORTARIA Nº 164 CCON/IFC/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de

suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor DANIEL FARIAS MEGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1948495 para a função de Responsável pelo Laboratório de Física Geral, para fins de cômputo do Plano Individual de Trabalho – PIT, serão atribuídas 3 (três) horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício
Port. Nº 83 D.O.U. De 29/03/2012

PORTARIA Nº 165 CCON/IFC/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1918234 para a função de Responsável pelo Laboratório de Ensino de Física, para fins de cômputo do Plano Individual de Trabalho – PIT, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício
Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 83 de 28/03/2012 publicada no do DOU de 29/03/2012, RESOLVE:

Nº 166/2014 – Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**,

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345176, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos, Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Nº 167/2014 – Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA FARIAS MILLEZI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1989957, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos, Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Art. 2º – Serão utilizadas 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades pertinentes à Coordenação;

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral
Port. Nº 83 D.O.U. de 29/03/2012

PORTARIA Nº 168 CCON/IFC/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO:** - Art. 2º das portarias nº 257, 258, 259, 260, 261 e 262, de 4 de outubro de 2013, publicadas no Diário Oficial da União – Seção 2 em 07 de outubro de 2013; - Art. 2º da portaria nº 167 de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2 em 28 de maio de 2014;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral
Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012



COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Portaria nº 106/CCON/IFC/2014, de 16/04/2014
Portaria nº 114/CCON/IFC/2014, de 22/04/2014

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA que APURA DENÚNCIAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO CÂMPUS CONCÓRDIA EM PROPRIEDADE PARTICULAR E FORA DA ÁREA DO CÂMPUS, designada pela Portaria nº 106/CCON/IFC/2014, de 16/04/2014, complementada pela Portaria nº 114/CCON/IFC/2014, de 22/04/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1786853, servidor público federal efetivo lotado no Instituto Federal Catarinense Câmpus Sombrio, para exercer as funções de Secretário desta Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cláudio Luiz Melo da Luz

Presidente



COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 106/CCON/IFC/2014, de 16/04/2014

Portaria nº 114/CCON/IFC/2014, de 22/04/2014

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA que APURA DENÚNCIAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO CÂMPUS CONCÓRDIA EM PROPRIEDADE PARTICULAR E FORA DA ÁREA DO CÂMPUS, designada pela Portaria nº 106/CCON/IFC/2014, de 16/04/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 149, § 1.º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o fato dos integrantes da Comissão de Sindicância não terem residência funcional neste Instituto, a necessidade de uso parcimonioso dos recursos públicos para custeio de deslocamento e diárias e a desnecessidade de atos decisórios enquanto transcorrem os prazos de apuração para juntada de documentos, resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1753384, servidora pública federal efetiva lotada no Instituto Federal

Catarinense Câmpus Concórdia, para exercer as funções de Secretária “Ad Hoc” desta Comissão.

Art. 2º - As atribuições da nomeada se limitarão a guardar os autos principais do processo de sindicância acima referido, dar vistas dele aos possíveis investigados ou seus procuradores legalmente constituídos, desde que apresentado requerimento acompanhado de procuração *ad judícia et extra*, devendo guardar cópias de ambos, receber requerimentos, mediante protocolo, receber documentos requisitados, de tudo dando relato escrito pormenorizado à Comissão quando esta novamente se reunir.

Art. 3º - À nomeada também caberá as atividades de entrega de citações, intimações e notificações feitas na forma legal, quando solicitado pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º - À Secretária Ad Hoc cabe observar que não será permitida a carga dos autos aos investigados ou seus procuradores, preservado o princípio da ampla defesa e do contraditório mediante possibilidade de vistas e respectivas cópias. Tudo sem prejuízo das citações, intimações e notificações feitas na forma legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cláudio Luiz Melo da Luz

Presidente

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 5 DE MAIO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, JONAS ANTUNES DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, nº 03374740041, dirigir o veículo SIENA, placa MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/SANTA ROSA DO SUL/IF CONCÓRDIA, nos dias 6 e 7 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral
Port. Nº 48 D.O.U de 12/01/2012

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 6 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar VOLMAR DE CESARO, Professor, Carteira Nacional Habilitação AD – nº. 02100391863 e MARIBEL BARBOSA DA CUNHA, professora, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, nº 04315619852, dirigirem o veículo SIENA, MGG 3793, no percurso IF CONCÓRDIA/BLUMENAU/IF CONCÓRDIA, nos dias 7 e 8 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 6 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar ELIANE SUELY EVERLING PAIM, dirigir o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/IPUMIRIM/IF CONCÓRDIA, no dia 7 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral
Port. Nº 48 D.O.U de 12/01/2012

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 7 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar NEIMARA LUCIA MORETTO, pedagoga, Carteira Nacional de Habilitação nº 01211286552, categoria “B”, dirigir o veículo SIENA, placa MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/CONCÓRDIA CENTRO/IF CONCÓRDIA, no dia 8 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 7 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, WALDIR MORCHE, Operador de Máquinas Agrícolas, Carteira Nacional de Habilitação “AD”, nº 03253927517, dirigir o veículo MONTANA, placa MHT 2643, no percurso IF CONCÓRDIA/ATERRO SANITÁRIO/IF CONCÓRDIA, no dia 7 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 8 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar LIANE VIZZOTTO, Professora, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 00836794350, dirigir o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/ABELARDO LUZ/IFC CONCÓRDIA, nos dias 9 e 10 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN, Professora, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 1842986600, dirigir o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/SEARA/IFC CONCÓRDIA, no dia 13 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, WALDIR MORCHE, Operador de Máquinas Agrícolas, Carteira Nacional de Habilitação “AD”, nº 03253927517, dirigir o veículo SIENA, placa MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/REGIÃO OESTE CATARINENSE/IF CONCÓRDIA, no período de 12 a 16 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 03044658905, dirigir os veículos PARATI, placa MEJ 0798, e SPACEFOX, MGN 1359, no percurso IF CONCÓRDIA/CAPINZAL/IF CONCÓRDIA/SEARA/IF CONCÓRDIA/ABELARDO LUZ/ IF CONCÓRDIA/ITÁ/IF CONCÓRDIA/CONCÓRDIA CENTRO/ IF CONCÓRDIA, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, Professora, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 01005789266 e MARIBEL BARBOSA DA CUNHA, professora, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, nº 04315619852, dirigirem o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/SEARA/IF CONCÓRDIA, no dia 14 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar GRAZIELLI VASSOLER RUTZ, Professora, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 03185543654, dirigir o veículo PÁLIO, placa MDY 4528, no percurso IF CONCÓRDIA/PERITIBA/IFC CONCÓRDIA, no dia 13 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar NEIMARA LUCIA MORETTO, pedagoga, Carteira Nacional de Habilitação nº 01211286552, categoria “B”, dirigir os veículos SPACEFOX, MGN 1359 e PARATI, placa MEJ 0798, no percurso IF CONCÓRDIA/CAPINZAL/IF

CONCÓRDIA/SEARA/IF CONCÓRDIA/ABELARDO LUZ/ IF CONCÓRDIA/ITÁ/IF CONCÓRDIA/CONCÓRDIA CENTRO/LINHA SÃO PAULO/IF CONCÓRDIA, no período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar MATEUS PELLOSO, Professor, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”, nº 00996451597 a dirigir o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/ABELARDO LUZ/IF CONCÓRDIA, nos dias 16 e 17 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral
Port. Nº 48 D.O.U de 12/01/2012

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar SORINES BRUNETTO, Assistente de Administração, Carteira Nacional de Habilitação AB - n.º 01732936436, dirigirem o veículo MONTANA, placa MHT 2643, no percurso IF CONCÓRDIA/LINHA SÃO PAULO/IF CONCÓRDIA, no dia 15 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral
Port. Nº 48 D.O.U de 12/01/2012

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar PAULO SCHENEIDER, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC nº 02482302850, ANDRÉ MEINE, Analista de Tecnologia da Informação, Carteira Nacional de Habilitação AB, nº 04076723230 e ADENILSON TRINDADE, Técnico de TI, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, nº 03609128609, dirigirem o veículo SIENA, placa MGG 3793, no percurso IF CONCÓRDIA/BLUMENAU/ARAQUARI/BARRA DO SUL/IFC CONCÓRDIA, no período de 19 a 24 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar VOLMAR DE CESARO, Professor, Carteira Nacional Habilitação AD – nº. 02100391863, ORLANDO DE MIRANDA FILHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, nº 05143036967, dirigirem o veículo SIENA, MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/RIO DO SUL/IFC CONCÓRDIA, no período de 19 a 21 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, SANDRA MARA VALÉRIUS, Assistente de Administração, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”, nº 04939912369, dirigir o veículo SIENA placa MGG 3793, no percurso IFC CONCÓRDIA/CONCÓRDIA CENTRO/IFC CONCÓRDIA, no dia 16 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral
Port. Nº 48 D.O.U de 12/01/2012

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar LUIS HENRIQUE BOFF, Técnico em Alimentos e Laticínios, Carteira Nacional de Habilitação “B” nº 04602777920, dirigir o veículo MONTANA, placa MHT 2643, no percurso IF CONCÓRDIA/LINHA SÃO PAULO/IF CONCÓRDIA, no dia 16 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral
Port. Nº 48 D.O.U de 12/01/2012

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar THIAGO LUIZ MORETTO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Carteira Nacional de Habilitação B nº 04039052154, dirigir o veículo MONTANA,

placa MHT 2643, no percurso IF CONCÓRDIA/LINHA SÃO PAULO/IF CONCÓRDIA, no dia 19 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar RICARDO EVANDRO MENDES, Professor, Carteira Nacional de Habilitação B - n.º 00955484900, CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/ARAQUARI/IFC CONCÓRDIA, no período de 19 a 21 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN, Professora, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 1842986600, dirigir o veículo SIENA, placa MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/SEARA/IFC CONCÓRDIA, no dia 22 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar MATEUS PELLOSO, Professor, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”, nº 00996451597 a dirigir o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/JOAÇABA/IF CONCÓRDIA, no dia 21 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar JULIO RAMOS JUNIOR, Técnico em Alimentos e Laticínios, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AC”, nº 02496156713, dirigir o veículo SIENA, placa MEC 8463 no percurso IF CONCÓRDIA/SOMBRIO/IF CONCÓRDIA, no período de 25 a 30 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, WALDIR MORCHE, Operador de Máquinas Agrícolas, Carteira Nacional de Habilitação “AD”, nº 03253927517, dirigir o veículo SIENA,

placa MEC 8463, no percurso IF CONCÓRDIA/BLUMENAU/IF CONCÓRDIA, no período de 22 a 24 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar JERSON LUIZ ISOTON, Professor, Carteira Nacional Habilitação AB – nº. 03178746883 dirigir o veículo MONTANA, placa MHT 2643, no percurso IF CONCÓRDIA/CONCÓRDIA CENTRO/IF CONCÓRDIA, no dia 22 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar MATEUS PELLOSO, Professor, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”, nº 00996451597 a dirigir o veículo CORSA, placa MHT 2453, no percurso IF CONCÓRDIA/ABELARDO LUZ/IF CONCÓRDIA, nos dias 23 e 24 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar LUCINDO FRANÇA, Padeiro, Carteira Nacional de Habilitação “AC”, nº 02127592448, dirigir o veículo PÁLIO, placa MDY 4528, no percurso IF CONCÓRDIA/CAPINZAL/IF CONCÓRDIA/, no dia 23 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar ALVARO VARGAS JUNIOR, Professor, Carteira Nacional de Habilitação B, nº 00772759963, dirigirem o veículo SIENA, placa MGG 3793 no percurso IF CONCÓRDIA/SOMBRIO/IF CONCÓRDIA, no período de 27 a 29 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar LUCIO PEREIRA RAUBER, Professor, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 00608120709, dirigir o veículo KOMBI, placa MCC 9280, no percurso IF CONCÓRDIA/SEARA/IF CONCÓRDIA, no dia 26 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Diretor-Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor, Carteira Nacional de Habilitação “AB” - 00287340776, dirigir o veículo SPACEFOX, MGN 1359, no percurso IF CONCÓRDIA/IPUMIRIM/IF CONCÓRDIA, no dia 29 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar FÁBIO MUCHENSKI, Professor, Carteira Nacional de Habilitação “B”, nº 01040145201 e LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA, Professor, Carteira Nacional Habilitação B – nº. 00386357525, dirigirem o veículo SIENA, placa MGG 3793, no percurso IF CONCÓRDIA/RIO DO SUL/IFC CONCÓRDIA, nos dias 30 e 31 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar ALESSANDRA FARIAS MILLEZI, Professora, Carteira

Nacional de Habilitação “B”, nº 02360203548, dirigirem o veículo PÁLIO, placa MDY 4528, no percurso IF CONCÓRDIA/ITÁ/IFC CONCÓRDIA, nos dias 30 e 31 de maio de 2014.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor-Geral

LICENÇAS**LICENÇA MÉDICA****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Luciane B Vendruscolo	Assistente em Administração	1	24/04/2014
Alzira Muraro Trevisol	Cozinheira	1	21/05/2014
Jucelino da Silva	Auxiliar de Mecânico	3	28/05/2014
Mauricio Perin da Rosa	Auxiliar de biblioteca	1	30/05/2014
Karla Aparecida Lovis	Professora	2	05/05/2014
Rosane Da S F Cavasin	Professora	2	05/05/2014
Francisco M Z Brum	Motorista	1	07/05/2014
Arthur F Ferreira	Médico	1	07/05/2014
Zulmira D Pedron	Cozinheira	1	16/05/2014
Inécio Heinrichs	Auxiliar de Agropecuária	2	21/05/2014
Michelle S Bortoncello	Psicóloga	1	16/05/2014
Renata Casagrande	Professora	3	21/05/2014

CAMPUS CONCÓRDIA
PERÍODO DE 01/05/2014 A 30/05/2014

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001082/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	15/05/2014	18/05/2014	Concórdia (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	3,0	637,20	0,00	637,20
					18/05/2014	18/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total										3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional		0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	709,50
001238/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2014	09/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					09/05/2014	09/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional		0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	283,35
001239/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/05/2014	08/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					08/05/2014	08/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	283,35
001240/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/05/2014	07/05/2014	Concórdia (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					07/05/2014	07/05/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	231,60
001252/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2014	10/05/2014	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					10/05/2014	10/05/2014	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	248,55
001260/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2014	05/05/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					05/05/2014	05/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	71,55

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001261/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/05/2014	06/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					06/05/2014	06/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00	Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60	
001279/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Se minário	22/05/2014	26/05/2014	Concórdia (SC)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
					26/05/2014	26/05/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional		95,00	Descontos 50,85	Restituição 0,00	Reembolso 0,00					Total Viagem		840,65	
001280/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	22/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Santo Ângelo (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
					24/05/2014	24/05/2014	Santo Ângelo (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00	Reembolso 0,00					Total Viagem		408,60	
001341/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2014	08/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					08/05/2014	08/05/2014	Blumenau	Retorno	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					14		(SC)		para Concórdia (SC)				
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	283,35
001342/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2014	11/05/2014	Concórdia (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					11/05/2014	11/05/2014	Camboriú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	442,50
001346/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					29/05/2014	29/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	231,60
001351/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/05/2014	14/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
					14/05/2014	14/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional		95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso			0,00	Total Viagem		486,65
001354/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2014	17/05/2014	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					17/05/2014	17/05/2014	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total									1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional		0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso			0,00	Total Viagem		300,30
001356/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	21/05/2014	Concórdia (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					21/05/2014	21/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total									2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional		0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso			0,00	Total Viagem		477,90
001359/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	19/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
					24/05/2014	24/05/2014	Araquari (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional		0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso			0,00	Total Viagem		888,75

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001365/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Concórdia (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
					23/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional		95,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00	Reembolso 0,00					Total Viagem		714,50	
001438/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/05/2014	21/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
					21/05/2014	21/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional		95,00	Descontos 50,85	Restituição 0,00	Reembolso 0,00					Total Viagem		486,65	
001440/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	22/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Passo Fundo (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
					23/05/2014	23/05/2014	Passo Fundo (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00	Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60	
001441/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
					24/05/2014	24/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Concórdia (SC)													
Sub-Total										2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	494,85
001442/14-1C	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
					29/05/2014	29/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	646,70
001445/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					23/05/2014	23/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	326,60
001552/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	26/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	0,00	601,80
					29/05/2014	29/05/2014	Natal (RN)	Retorno para Concórdia (SC)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total										3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	33,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	668,18
001581/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2014	12/05/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					12/05/2014	12/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	71,55
001585/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2014	19/05/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					19/05/2014	19/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	71,55
001586/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/05/2014	26/05/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					26/05/2014	26/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	71,55

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001593/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00	Reembolso 0,00			Total Viagem		71,55			
001594/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					24/05/2014	24/05/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00	Reembolso 0,00			Total Viagem		408,60			
001595/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total									0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00	Reembolso 0,00			Total Viagem		71,55			
001597/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/05/2014	31/05/2014	Concórdia (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					31/05/2014	31/05/2014	Rio do Sul	Retorno	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
					14		(SC)		para Concórdia (SC)				
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	248,55
001598/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/05/2014	31/05/2014	Concórdia (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
					31/05/2014	31/05/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	248,55
001602/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2014	21/05/2014	Concórdia (SC)	Joaçaba (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					21/05/2014	21/05/2014	Joaçaba (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total										0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,80
001603/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2014	24/05/2014	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
					24/05/2014	24/05/2014	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total										1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	300,30
001604/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2014	30/05/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					30/05/2014	30/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	71,55
001671/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/05/2014	19/05/2014	Sombrio (SC)	Concórdia (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
					19/05/2014	19/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	343,55
001672/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Sertão (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
					29/05/2014	29/05/2014	Sertão (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	71,55	
001673/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
					29/05/2014	29/05/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	391,65	
001696/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/05/2014	23/05/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					23/05/2014	23/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	71,55	
001697/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2014	30/05/2014	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					30/05/2014	30/05/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total										0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Total Viagem	71,55	

Número da Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001701/14	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2014	29/05/2014	Concórdia (SC)	Sertão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
					29/05/2014	29/05/2014	Sertão (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total									0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80	
Total Geral									71,0	13.239,25	0,00	12.751,63	

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS
MAIO 2014**

Nº EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$	FORNECEDOR
2014NE800293	339039	Serviços gráficos e editoriais	Pregão	378,00	Nova print gráfica e editora Ltda ME
2014Ne800294	339030	Material de limpeza e produto de higienização	Pregão	1.875,00	Sancapel Soluções para higiene profissional
2014NE800295	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	3.391,01	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800296	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	1.563,84	Odila Grandó Me
2014NE800297	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	7.698,75	Odila Grandó ME
2014Ne800298	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	1.563,50	An gelo Gilmar Lorenzetti & Cia Ltda
2014NE800299	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	6.565,00	Comercial Vieira Moreira & Silva Ltda ME
2014NE800300	339030	Material educativo e esportivo	Pregão	778,20	Rejane Comércio de produtos pedagógicos
2014NE800301	339030	Material educativo e esportivo	Pregão	422,51	Fratelli Comércio de máquinas e equipamentos
2014NE800302	449052	Equipamento para áudio, vídeo e foto	Pregão	319,00	Fratelli Comércio de máquinas e equipamentos
2014NE800303	339030	Material de coudelaria ou de uso zootécnico	Pregão	2.745,83	Agroforte Comercial Agropecuária Ltda ME
2014NE800304	339030	Material de educativo e esportivo	Pregão	138,00	Avila e Xavier Comércio de artigos esportivo
2014NE800305	339030	Material educativo e esportivo	Pregão	35,00	Terra brinquedos EireLI ME
2014NE800306	339039	Outros serviços de terceiros	Suprimento de fundos	156,56	Delides Lorensetti
2014NE800307	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	3.342,38	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800308	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	8,00	AP Oeste distribuidora de comércio de alimentos
2014NE800309	339037	Serviços de copa e cozinha	REforço	91.000,00	Johnrelli Prestadora de Serviços Ltda ME

Nº EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$	FORNECEDOR
2014NE800310	339037	Limpeza e conservação	Reforço	91.000,00	Thaurus Serviços terceirizados Ltda ME
2014NE800312	339030	Material para manutenção de bens imóveis	Pregão	867,00	Materiais de construção Linear
2014NE800313	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	500,00	Elo comércio e serviços Ltda ME
2014NE800314	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	5.330,04	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800315	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	1.352,26	Odila Grando ME
2014NE800316	339030	Gás	Pregão	3.528,00	Simitrans Ltda
2014NE800317	339039	Manutenção e conservação de bens imóveis	Pregão	171,21	Gilmar Pereira Wagner E Cia Ltda ME
2014NE800318	339030	Material de copa e cozinha	Pregão	2.135,00	RCM comércio e conserto de balanças e equipamentos
2014NE800311	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	2.344,76	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800319	339030	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Pregão	8.850,00	Cooperativa de Produção e Conaumo Concórdia
2014NE800320	339030	Limpeza e conservação	Reforço	74.147,72	Thaurus Serviços terceirizados Ltda ME
2014NE800321	339037	Serviços de copa e cozinha	Pregão	1.202,85	Johnrelli prestadora de serviços Ltda ME
2014NE800322	339030	Material de limpeza e produtos de higienização	Pregão	1.310,00	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800323	339039	Serviços de energia elétrica	Dispensa de licitação	44.944,38	Celesc distribuição S A
2014NE800324	339037	Serviços de copa e cozinha	Reforço	120.000,00	Johnrelli prestadora de serviços Ltda ME
2014NE800325	339039	Serviços gráficos e editoriais	Pregão	157,30	Alex Sandra Teles do Amaral ME
2014NE800326	339039	Serviços de energia elétrica	Pregão	52.000,00	Celesc distribuição SA
2014NE800327	339030	Gás	Anulação	20,00	Nitrosemen produtos agropecuários Ltda EPP

Nº EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$	FORNECEDOR
2014NE800328	339039	Seguros em geral	Pregão	600,00	Mapfre Seguros Gerais S A
2014NE800329	339039	Seguros em geral	Pregão	3.457,23	Agua corretora de seguros Ltda EPP
2014Ne800330	339039	Seguros em geral	Pregão	6.797,00	Gente Seguradora SA
2014NE800331	339030	Material laboratorial	Pregão	1.223,19	LPK Ltda ME
2014NE800332	339030	Material laboratorial	Pregão	1.990,00	Alquilabor Comercial Ltda EPP
2014NE800333	339030	Material laboratorial	Pregão	1.218,90	Carvalhaes produtos para laboratorio Ltda
2014Ne800334	339030	Material laboratorial	Pregão	1.855,90	Lusa Med Ltda EPP
2014NE800335	339030	Material hospitalar	Pregão	4.809,48	Medplus comércio de artigos médicos Ltda ME
2014Ne800336	339030	Material laboratorial	Pregão	555,00	Martell comércio de produtos hospitalares Ltda
2014NE800337	339030	Material hospitalar	Dispensa de licitação	252,50	Olimed Material hospitalar Ltda
2014Ne800338	339030	Material hospitalar	Pregão	4.282,67	Laborsys produtos diagnósticos e hospitalares
2014NE800339	339030	Material laboratorial	Pregão	21.675,20	Qualividros distribuidoras Ltda
2014NE800340	339030	Material laboratorial	Dispensa de licitação	3.209,17	J Lab distribuidora produtos e laboratorios
2014Ne800341	339030	Material hospitalar	Dispensa de licitação	1.984,50	Cirurgica Santa Maria comércio de artigos médicos
2014NE800342	339030	Material laboratorial	Tomada de preço	11.026,78	Fared comercial Ltda ME
2014NE800343	339030	Material laboratorial	Pregão	1.312,95	Neobio – comércio de produtos para laboratórios
2014Ne800344	339030	Material hospitalar	Pregão	1.586,00	Treebuuchet equipamentos de proteção individual
2014NE800345	339030	Material laboratorial	Pregão	7.743,64	Fratelli Comércio de máquinas e equipamentos
2014NE800346	339030	Material laboratorial	Pregão	1.359,70	Obah produtos e serviços para segurança
2014NE800347	339030	Material laboratorial	Pregão	1.853,48	Novalab científica Ltda ME
2014NE800348	339030	Material hospitalar	Pregão	1.676,00	Implanvet implantes veterinários Ltda ME

Nº EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$	FORNECEDOR
2014Ne800349	339030	Material laboratorial	Pregão	153,70	Klima comércio de medicamentos Ltda EPP
2014NE800350	339030	Material laboratorial	Pregão	11.037,79	Calibry metrologia comércio e calibração Ltda
2014Ne800351	339030	Material hospitalar	Pregão	763,00	Cirurgica Florianópolis Comércio de Materiais Ltda
2014NE800352	339030	Material de limpeza e produto de higienização	Pregão	462,00	Multisul Comércio e distribuição Ltda Me
2014Ne800353	339030	Material laboratorial	Pregão	1.2440,00	Mercoscience comercial Ltda ME
2014Ne800354	339030	Material hospitalar	Pregão	2.896,60	HL comércio hospitalar Ltda ME
2014NE800355	339030	Material laboratorial	Pregão	1.814,49	Lais Leao Oliveira ME
2014NE800356	339030	Material laboratorial	Pregão	882,73	TPL Tamin Produtos Laboratoriais Ltda EPP
2014NE800357	339030	Material hospitalar	Pregão	26.609,42	Farbmap comércio de produtos para laboratórios
2014NE800358	339030	Material laboratorial	Pregão	616,67	Mana lab distribuidora Ltda EPP
2014NE800359	339030	Material laboratorial	Pregão	14.295,94	Nativa Lab produtos laboratoriais Ltda ME
2014NE800360	339030	Material hospitalar	Pregão	803,89	A Favarin distribuidora Ltda EPP
2014NE800361	339030	Material hospitalar	Pregão	738,00	Unit – industria comércio, importação e exportação
2014NE800362	339030	Material laboratorial	Pregão	731,03	Skill Tec comércio e manutenção de instalações médicas
2014NE800363	339030	Material laboratorial	Pregão	129,00	JR Ehlke e Cia Ltda
2014NE800364	339030	Material laboratorial	Pregão	3.700,00	Quimtia S A
2014NE800365	339030	Material hospitalar	Pregão	21.374,39	Agroveterinária e pet shop da Rosa Ltda ME
2014NE800366	339030	Material hospitalar	Pregão	7.059,10	G Gotuzzo e Cia Ltda
2014NE800367	339030	Alimentos para animais	Pregão	9.348,00	Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia
2014NE800368	339030	Materiais e medicamentos	Pregão	108,00	ACT comércio e serviços Ltda ME

Nº EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$	FORNECEDOR
		para uso veterinário			
2014NE800379	339030	Material de coudelaria	Pregão	582,00	Agroforte comercial agropecuária Ltda ME
2014NE800380	339030	Gás	Pregão	87,00	Simitrans Ltda
2014NE800381	339030	Material para manutenção de bens imóveis	Pregão	2.800,00	Material de Construção Linear Ltda EPP
2014NE800382	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	468,16	ACT comércio e serviços Ltda ME
2014NE800383	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	726,90	ACT comércio e serviços Ltda ME
2014NE800389	339039	Serviços de incineração, destruição e demolição	Pregão	10.455,00	Atitude Ambiental Ltda
2014NE800390	339030	Material de acondicionamento e embalagem	Pregão	8.210,00	Elo comércio e serviços Ltda ME
2014NE800391	339030	Material de acondicionamento e embalagem	Pregão	82,10	Elo comércio e serviços Ltda ME
2014NE800392	339030	Gás	Pregão	783,00	Simitrans Ltda
2014NE800393	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	21.737,87	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800369	339030	Seguros em geral	Anulação	6.797,00	Gente Seguradora SA
2014NE800370	339039	Seguros em geral	Pregão	6.797,00	Gente Seguradora SA
2014NE800371	449052	Anulação	Pregão	5.600,00	Marq labor industria e comércio de vidros Ltda
2014NE800374	339030	Material de proteção e segurança	Pregão	4.579,00	Elfort importação e distribuição de produtos
2014NE800375	339039	Serviços gráficos e editoriais	Pregão	2.356,25	Laitano industria e comércio Ltda ME
2014NE800376	339039	Serviços gráficos e editoriais	Pregão	103,20	Nova print gráfica e editora Ltda ME
2014NE800377	339039	Serviços	Pregão	1.828,75	Polimpressos serviços

Nº EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$	FORNECEDOR
		gráficos e editoriais			gráficos Ltda ME
2014NE800378	339039	Serviços gráficos e editoriais	Pregão	2.665,00	Altmir Francisco Hartmann ME
2014NE800384	339030	Material de copa e cozinha	Pregão	68,70	Multisul comércio e distribuição Ltda ME
2014NE800385	339030	Material de limpeza	'Pregão	1.470,60	Capinzal Certer Ltda ME
2014NE800386	339030	Gêneros de alimentação	Pregão	1.046,25	Nutricelli comércio de alimentos Ltda ME
2014NE800387	339030	Material de acondicionamento e embalagem	Pregão	8.210,00	Elo comércio e serviços Ltda ME
2014Ne800388	339030	Material de limpeza	Pregão	2.780,00	Gold Faran comércio importação e exportação
2014NE800394	339036	Manutenção e conservação de equipamentos	Dispensa de licitação	1.610,00	Airton Borile
2014NE800395	339030	Gás	Pregão	522,00	Simitrans Ltda